DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2010

"DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições da Câmara Municipal no **dia 01 de abril de 2010 (quinta-feira).**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano-ES, 31 de Março de 2010.

Jose Joaquim Stein
Presidente

Digitalizado com CamScanner